DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	28/08/2024	ORGÃO:	SES - HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS (DR. OSÍRIS F. COELHO) - SP
CODIGO	ID: 2427	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N° 024.00126643/2024-81	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 90068/2024
ABERTURA	05/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	PARCELADA (1°: 10 DIAS APÓS O EMPENHO - 2°: 30 DIAS APÓS A 1° ENTREGA)**
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO E BULA - 02 HORAS
VIGENCIA	4 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	BARBARA COSTA		

		ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.7.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.7.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.15.	CNPJ. Cod: 6	X			7.15.	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.17.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.16.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.20.	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO IV	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
8.20.	CERT. MUNICIPAL	X			ANEXO IV	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.19.	CIM	X			ANEXO IV	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
8.19.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.18.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				ANEXO IV	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	PROPOSTA			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.24.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO IV	ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				4.3	LAUDOS DE ANALISES FISICO-QUIMICO E MICROBIOLOGICO	ENTREGA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	NÃO INFERIOR A 80%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.27.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				ANEXO IV	BULA	X	X		
8.28.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT E SIAFISICO	PROPOSTA			
8.28.	AFE COMUM - DOU	X								
8.28.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.28.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SES - HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS (DR. OSÍRIS F. COELHO) - SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
8.27.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1.1.	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.25.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.25.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	SES - HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS (DR. OSÍRIS F. COELHO) - SP	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1.1. Valor unitário e total do item;
5.1.2. Marca;
5.1.3. Fabricante;
5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R$ 0,04 (quatro centavos) item 1, R$ 0,01 (um centavo) item 2, R$ 0,01 (um centavo) item 3,R$ 0,01 (um centavo) item 4, R$0,01 (um centavo) item 5, R$ 0,05 (cinco centavos) item 6, R$ 0,04 (quatro centavos) item 7, R$ 0,19 (dezenove centavos) item 8 e incidirá no valor unitário do item. / 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

3.5.2. Para os itens/grupos 01,02,03,04,05,06,07,08 a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da , observado o disposto no Lei Complementar nº 123, de 2006§ 2º do art. 4º da .Lei nº 14.133, de 2021

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

EMAIL: hrfvcompras@gmail.com / **ENTREGA: (1°: 10 DIAS APÓS O EMPENHO - 2°: 30 DIAS APÓS A 1° ENTREGA até 20/12/2024)**

RECEB. NOME:_____ EM:_____